



**Portaria nº 012,
de 24 de fevereiro de 2022.**

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), da UNIPLAC, com os seguintes membros:

- Elisa Maria Rodriguez Pazinato Telli
Coordenadora – 1º Mandato
Alex Marcelo Amaral da Silva
Representante de Participantes da Pesquisa – 1º Mandato
Camila Stefanos Oselame
Representante da Área das Ciências Sociais Aplicadas – 3º Mandato
Carla Finkler
Representante da Área das Ciências Biológicas e da Saúde – 1º Mandato
Cristina Keiko Yamaguchi
Representante da Área das Ciências Sociais Aplicadas – 2º Mandato
Denise Krieger
Representante da Área das Ciências Biológicas e da Saúde – 2º Mandato
Domingos Pereira Rodrigues
Representante da Área das Ciências Humanas Letras e Artes – 3º Mandato
Fernanda Cristina Silva Ferreira
Representante da Área das Ciências Exatas e Tecnológicas – 3º Mandato
Jaime Farias Dresch
Representante do *stricto sensu* – 2º Mandato
Juliana Aparecida de Souza Amarante
Representante de Biossegurança/Gestão Ambiental - 3º Mandato
Lília Aparecida Kanan
Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – 2º Mandato
Vanessa Valgas dos Santos
Representante da Área das Ciências Biológicas e da Saúde – 1º Mandato
Virgínia Tavares Vieira
Representante do *stricto sensu* – 1º Mandato



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Art. 2º – As atividades do Comitê de Ética em Pesquisa serão desenvolvidas durante o horário em que os professores cumprem sua carga horária de trabalho.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor